



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 250 / 2026

Prorrogação da vigência das Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar

Aprovação pela Assembleia Municipal

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: ----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 19 de outubro de 2026, em extrato, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2026, da **Prorrogação da Vigência das Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar, por mais um ano**, a contar do término do seu prazo inicial, ou seja, **até 14 de novembro de 2027**. A adoção das referidas Normas foi publicada por força do Aviso n.º 25427/2024/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 221, de 14 de novembro de 2024.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e toda a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada na página eletrónica do Município de Almodôvar (www.cm-almodovar.pt) e no Edifício da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar.-----

Paços do Município de Almodôvar, 19 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA
DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA DE
FREITAS
Date: 2026.10.20 12:17:13
+01:00

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.